



Ofício nº 4343/2019-GAPRE

Maringá, 09 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1693/2019 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath**, para que informe quais são as medidas que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON está adotando a respeito da prestação dos serviços de *internet* em nosso Município, anexamos o parecer da referida Coordenadoria.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Prefeitura Municipal de Maringá

*Coordenadoria Municipal de Proteção e
Defesa do Consumidor*

PROCON - Maringá



Parecer nº. 15/2019-PROCON

Processo nº 75133/2019

Requerente: Câmara Municipal de Maringá

Assunto: Requerimento nº 1693/2019

Senhor Prefeito:

Com satisfação em atenção ao contido no requerimento em epígrafe, informamos que as providências já foram tomadas em relação as operadoras que disponibilizam o serviço de internet fixa e móvel na cidade de Maringá, e que, o PROCON de Maringá está monitorando os sistemas, quando necessário pedindo esclarecimentos as operadoras.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer eventual solicitação que nos compete.

Atenciosamente.

Maringá, 06 de dezembro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Geison Elias Ferdinand".

Geison Elias Ferdinand

Diretor do PROCON